



# Câmara Municipal de Amambai

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

## DECRETO LEGISLATIVO Nº 02/2016

ANILSON RODRIGUES DE SOUZA - Presidente da Câmara Municipal de Amambai-MS, nos termos do Artigo 27, inciso XVI, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Amambai-MS, faz saber que em Sessão Extraordinária realizada no dia 12 de dezembro de 2016, o Plenário aprovou e eu promulgo o presente **Decreto Legislativo**:

*“Aprova Parecer Prévio do Tribunal de Contas do Estado referente ao exercício de 2013 e dá outras providências”.*

- Art. 1º.** Ficam aprovadas as contas da Prefeitura Municipal de Amambai, referentes ao exercício financeiro de 2013, prevalecendo o Parecer Prévio do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso do Sul.
- Art. 2º.** Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Amambai/MS, 13 de dezembro de 2016.

  
ANILSON RODRIGUES DE SOUZA  
PRESIDENTE